



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TRIÂNGULO MINEIRO  
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO  
Av. Dr. Randolfo Borges Junior nº 2900 – Bloco 5 – Univerdecidade – CEP: 38064-200 – Uberaba/MG  
Telefone: (34) 3326-1123 / Fax: (34) 3326-1101

**EDITAL N° 7/2019 / AE-CAUPT - CAMPUS AVANÇADO UBERABA PARQUE TECNOLÓGICO**

**Auxílio Estudantil para Atenção à Saúde e Acessibilidade e para Incentivo à Cultura e ao Esporte**

O Diretor do *campus* Avançado Uberaba Parque Tecnológico no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 269 de 09/02/2018 por intermédio do Setor de Assistência Estudantil, torna público a convocação para o edital 07/2019 do Programa de Assistência Estudantil do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Triângulo Mineiro, nos termos resolução nº 57/2018, de 11 de dezembro de 2018, na modalidade auxílio estudantil para atenção à saúde e acessibilidade e para incentivo à cultura e ao esporte, destinada aos estudantes que estejam matriculados nos cursos regulares do IFTM.

Nome	Etapa I Média Hist. Escolar	Etapa II entrevista	Etapa II Experiência com inclusão/acessibilidade	Resultado Parcial	Classificação
NILCÉLIO DE MELLO AIRES	40	50	0	90	<b>1º</b> CONVOCADO
ALAN DA SILVA BATISTA	30	50	0	80	<b>2º</b> CONVOCADO
MARIA LUISA DE JESUS RODOVALHO	30	45	4	79	<b>3º</b> DESISTIU
IGOR RAFAEL DA SILVA RODRIGUES	20	50	2	72	<b>4º</b> CONVOCADO
REGIS KIAN SILVA CARAJÁ	10	50	0	60	<b>5º</b> CONVOCADO
VICTOR PEREIRA LIMA SILVA*	10	49	0	59	<b>6º</b> CONVOCADO
FERNANDO SILVA PINTO	30	29	0	59	<b>7º</b> (convocado em virtude da desistência do 3º)
JAILSON JOÃO BARBOSA	30	28	0	58	<b>8º</b> (convocado em virtude do não preenchimento do termo do 7º classificado)

\*Item 4.6.3 do Edital 7/2019 (Critério de desempate utilizado: a) melhor avaliação na etapa II)

**PREENCHIMENTO DO TERMO DE COMPROMISSO até dia 07/06/2019**

6.1 Os estudantes **convocados** pelo programa deverão preencher o termo de compromisso (**anexo VIII**), dentro do prazo estipulado, que estará disponível em <http://www.iftm.edu.br/assistenciaestudantil/editais> para adesão ao Programa, o que implica automaticamente na aceitação das normas que o regem. De acordo com o prazo previsto no item 7.1 entregar no Setor de Assistência Estudantil, (Rua Doutor Florestan Fernandes nº 131 – Univerdecidade – Uberaba – MG – das 7h30 às 16h30 de segunda-feira a sexta-feira – **sala 108 AC/Natália**).

Marcelo Ponciano da Silva  
Diretor Geral do Campus Avançado Uberaba Parque Tecnológico  
Portaria 269 de 09/02/2018